

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 099, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

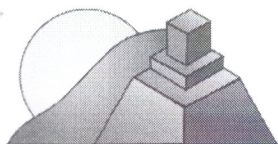
Autoriza abertura de créditos adicionais de natureza suplementar no valor global de R\$ 350.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais suplementares para o presente exercício financeiro no valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados nas seguintes dotações:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	0026 – Transporte	
Subfunção	0782 – Transporte Rodoviário	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	2.039 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais	
Recurso	15000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 250.000,00
Ação	2.040 – Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Recurso	15000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Total da Ação:		R\$ 100.000,00

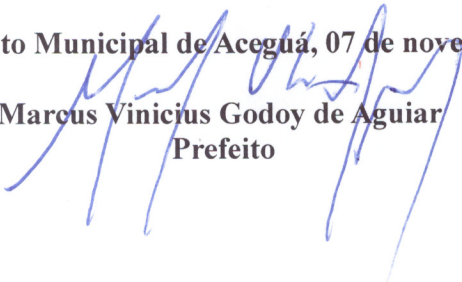


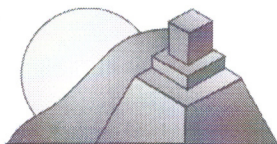
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A cobertura dos presentes créditos suplementares, no valor global de R\$ 350.000,00 decorrerá por conta de estimativa de excesso de arrecadação do Recurso 15000001 – Recurso Livre, para o presente exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 07 de novembro de 2025.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

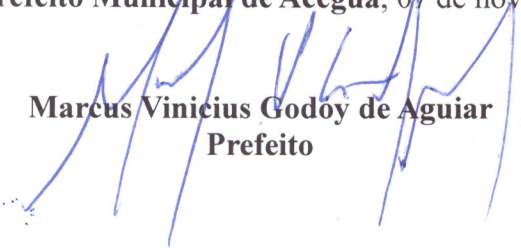
JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, um crédito suplementar no valor global de R\$ 350.000,00, para cobertura de despesas frente à necessidade de gastos com combustíveis, peças e serviços de oficina mecânica até o encerramento do presente exercício financeiro.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 07 de novembro de 2025.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito